



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2025003
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2025-002PMM

Aos doze dia(s) do mês de março de dois mil e vinte e cinco, a Prefeitura Municipal de Mocajuba, com sede na Rua Siqueira Mendes, s/nº, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9.2025-002PMM, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS . Conforme especificação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão



aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a)** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b)** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c)** Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no



Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observa-se o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:



$$I = \frac{(TX/100)}{365} - I = \frac{(6/100)}{365} - I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2025-002PMM, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo



inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no



mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2025-002PMM e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MOCAJUBA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MOCAJUBA-PA, 21 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
C.N.P.J. nº 05.846.704/0001-01
CONTRATANTE

R J COMERCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS ERELI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
Prefeitura Municipal de Mocajuba



C.N.P.J. nº 29.563.124/0001-67
CONTRATADO

B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 49.418.659/0001-51
CONTRATADO

R RIBEIRO PINTO LTDA
C.N.P.J. nº 19.778.183/0001-07
CONTRATADO

BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - ME
C.N.P.J. nº 36.525.831/0001-24
CONTRATADO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
Prefeitura Municipal de Mocajuba



REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2025-002PMM

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de MOCAJUBA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9.2025-002PMM.

Empresa: B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 49.418.659/0001-51, estabelecida à PSG NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 146 A, BENGUI, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNO FABIANO ALMEIDA DOS SANTOS, C.P.F. nº 028.824.212-22.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALFINETE PARA MURAL CX Especificação: Material metal, níquelado, material cabeça plástico, formato cabeça redonda, cores variadass. caixa com 100 unidades	CAIXA	632.00	5,660	3.577,12
00002	BASTONETE DE COLA DE SILICONE FINO BASTONETE DE COLA DE SILICONE FINO, PACOTE COM 1KG	PACOTE	975.00	30,900	30.127,50
00003	BASTONE DE COLA DE SILICONE GROSSO Especificação: Bastonete de col de silicone grosso, pacote 01 kg.	PACOTE	975.00	35,400	34.515,00
00005	CLIPS NIQUELADO Nº4 Especificação: CLIPS NIQUELADO NR 4/0- CX 100 unidade-acc Descrição- Diâmetro de arame :1.25mm. -Largura aproximada dos clips:13mm. -Altura aproximadamente do cliques: 40mm.	CAIXA	2,292.00	3,830	8.778,36
00008	FITA ADESIVA DUPLA FACE Especificação: Fita adesiva, tipo banana, dupla face, de espuma, fixação permanente, 24,0 x 1,5 MM.	ROLO	2,122.00	8,190	17.379,18
00009	FITA CREPE P/FIXAÇÃO 48MM FITA CREPE PARA FIXAÇÃO 48MMX50 PACOTE 5 UNID	PACOTE	1,685.00	18,980	31.981,30
00010	FITA DUPLA FACE 19X50MT FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO 19X50MT	UNIDADE	1,882.00	9,770	18.387,14
00013	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO GRAMPREADOR DE ALTA PRESSÃO	UNIDADE	227.00	32,490	7.375,23
00014	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 25 FLS DE PAPEL 75G/M2 Especificação: Dimensões mínimas 200x60x50mm, fabricado em chapa de aço, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento de grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço (norma SAE 1010/20), com acabamento níquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço (norma SAE1010/20), oxidação preta, temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01(um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC.	UNIDADE	965.00	18,410	17.765,65
00015	GRAMPO 23/8 Especificação: Grampo para grampeador metal galvanizado, tamanho 23/8, caixa contendo 1.000 unidades.	CAIXA	445.00	7,210	3.208,45
00017	LAPIS GRAFITE C/144	CAIXA	1,030.00	37,920	39.057,60
00020	PAPEL 40KG PAPEL 40KG 120G TAMANHO 66 X 96CM CORES VARIADAS.	UNIDADE	3,900.00	1,670	6.513,00
00025	PASTA LASTICA COM ABA PASTA LASTICA COM ABA	UNIDADE	1,280.00	2,800	3.584,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
 Prefeitura Municipal de Mocajuba



00026	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO-MÉDIA Especificação: Pasta plástica com aba e elástico-média.	UNIDADE	1,280.00	3,610	4.620,80
00027	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO-FINO Especificação: Pasta plástica com elástico fino- pasta aba plástico ofício 100% plástica (pp), diversas cores, espessura 0,35mm, dimensões 235 largura x350 altura, peso 0,07kg.	UNIDADE	1,280.00	3,610	4.620,80
00028	PERFURADOR DE PAPEL 70 FOLHAS Especificação; Perfurador de papel 2 furos até 70 folhas papel 75 g/m2, metálico, 148mm x 114mm x 67mm, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores 32 em aço e molas em aço, diâmetro do furo 7mm, distância UND 5 dos furos 80mm, em aço fornecimento em unidade. O produto deverá ser de origem nacional e certificado pelo inmetro.	UNIDADE	90.00	70,400	6.336,00
00031	AGUA SANITARIA BACTERICIDA AGUA SANITARIA BACTERICIDA, ALVEJANTE, DESINFETANTE DE USO GERAL CX C/12X 1000ML. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO (2,0 A 2,5% P/P DE CLORO ATIVO) ESTABILIZANTE: HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEICUL: ÁGUA POTÁVEL.	CAIXA	2,600.00	28,400	73.840,00
00034	CESTO PARA LIXO 12 LT cesto para lixo, em material plastico resistente, capacidade p/12 litros	UNIDADE	790.00	22,800	18.012,00
00037	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO DESENVOLVIDA EM POLIPROPILENO (MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE), POSSUI CERDAS CURTAS E GROSSAS E CABO LONGO.	UNIDADE	580.00	7,710	4.471,80
00038	ESCOVÃO 60 CM COM BASE DE 60 CM, CERDAS DE NYLON E CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	570.00	34,310	19.556,70
00039	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA EM ESPUMA DE POLIURETANO COM COM FIBRAS SINTETICAS COM ABRASIVOS NAS DIMENSÕES 110X70X22 FARDO COM 12 UNIDADES	FARDO	450.00	47,000	21.150,00
00045	LIXEIRA QUADRADA C/PEDAL E TAMPA 100LTS LIXEIRA QUADRADA COM PEDAL E TAMPA-DE PLASTICONA COR BRANCA DE 100 LT.	UNIDADE	255.00	143,000	36.465,00
00046	PA P/LIXO C/APARADOR METAL PA P/LIXO C/APARADOR EM METAL MEDINDO 20X50CM. CABO EM MADEIRA MEDINDO 50 CM.	UNIDADE	560.00	7,000	3.920,00
00049	SACO PLASTICO PARA LIXO 200LITROS SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE PARA 200 LITROS CONTENDO 05 UNIDADES CLASSE, 1, TIPO E REFORÇO CONDOMINIO, 20KG.	PACOTE	4,150.00	6,850	28.427,50
00050	SACO PLASTICO PARA LIXO 100LITROS PARA CONDICIONAMENTO DE RESIDUOS, PACOTE COM 05 UND. CAPACIDADE PARA 100 LITROS, NA COR PRETA, CLASSE 1, TIPO E, REFORÇADO PARA AGUENTAR 20KG.	PACOTE	4,150.00	7,610	31.581,50
00052	DESORIZADOR DE VASO SANITARIO DESORIZADOR DE VASO SANITARIO EM PEDRA DE 35G E ACOMPANHANDO DO SUPORTE PLASTICO, LIMPA E PERFUMA.	UNIDADE	5,025.00	2,590	13.014,75
00053	ESPANADOR DE TETO INDUSTRIAL, C/ALONGADOR DE ROSCA ESPANADOR DE TETO INDUSTRIAL, C/ALONGADOR DE ROSCA 2 CABOS MEDINDO 1,20M PLASTIFICADO.	UNIDADE	650.00	29,400	19.110,00
00055	BALDE PLASTICO ALÇA EM AÇO ZINCADO CAPACIDADE 20LI RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO ZINCADO, CAPACIDADE 20LITROS	UNIDADE	860.00	18,740	16.116,40
00056	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCA PAPEL HIGIENICO NEUTRO BRANCO, DE ÓTIMA QUALIDADE. EM FIBRAS VIRGENS NÃO RECICLADAS, FOLHAS DUPLA FACE, EMBALADAS EM FARDOS COM 16 ROLOS E PACOTES COM 4 ROLOS CADA NA SEGUINTE MEDIDA 30MX10CM CADA ROLO.	FARDO	4,850.00	60,990	295.801,50
00063	PAPEL A4 COLORIDO Especificação: Papel A4 colorido com resma de 100	PACOTE	350.00	9,450	3.307,50

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
 Prefeitura Municipal de Mocajuba



	folhas.					
00065	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO-PEQUENA	UNIDADE	1,120.00	29,440	32.972,80	
	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELASTIO-PEQUENA					
00066	PERFURADOR METALICO 35 FL	UNIDADE	158.00	54,000	8.532,00	
	PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FUROS, PARA 60FLS -					
	PERFURADOR DE PAPEL METALICO COM CAPACIDADE PARA					
	PERFURAR ATÉ 35 FOLHAS					
00069	FITA ADESIVA LARGA DUREX TRANSPARENTE POLIPROPILENO	UNIDADE	3,250.00	6,080	19.760,00	
	O 12MMX50M TRASNARENTE					
	FITA ADESIVA LARGA DUREX TRANSPARENTE POLIPROPILENO					
	12MMX50M TRASNARENTE					
00070	PANO DE PRATO 48X48	UNIDADE	685.00	4,180	2.863,30	
	PANO DE PRATO NA COR BRANCA E COM PINTURA EM					
	TAMANHO45X48CM					
00071	RODO COM CABO DE PLASTICO	DÚZIA	380.00	112,180	42.628,40	
	RODO COM CORPO DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA, COM 2					
	LAMINA DE BORRACHA DE 40 CM.					
00072	PAPEL TOALHA FOLHA SIMPLES	FARDO	590.00	26,010	15.345,90	
	PAPEL TOALHA FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE					
	INTERFOLHADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS					
	CELULOSICAS VIRGENS, SEM FRAGRANCIA COM ALTA ABSORÇÃO,					
	PAPEL NÃO RECICLADO, EM QUATRO PACOTES FECHADOS COM 250					
	FOLHAS CADA - MED: 23X21 - BRANCO LUXO. O PRODUTO DEVE					
	ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO IMETRO EM					
	RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO.					
00074	VASSOURA GARRAFA PET	UNIDADE	1,780.00	18,310	32.591,80	
	COMPRIMENTO TOTAL DE 30 CM REDONDA EM MADEIRA.					
00077	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO "G"	FARDO	60.00	80,240	4.814,40	
	Composição: Polpa de celulose, PolímeroAbsorvente					
	(flocgel), Filme de Polietileno, Filme dePolipropileno,					
	não tecido de fibras de polipropileno (non-wOven					
	filtrante), Adesivos reposicionáveis.					
	As					
	fraldasdescartáveis devem oferecer: Extra proteção					
	contravazamentos, conforto e liberdade de movimentos					
	Sistemade Absorcção Compact Gel que permita que a fralda					
	seja finacom proteção, oroporcionando um menor volume					
	entre aspernas do bebê aita concentração de gel super					
	absorventena área de descarga da urina, garantindo a					
	total absorçãoevitando o retorno da urina à superfície					
	nºo podendoo empelotamento da fralda barreiras					
	anti-OCorrer ovazamento impermeáveis de ponta a ponta					
	da fralda paraque o bebê permaneça protegido contra					
	vazamentos. Asfraldas devem apresentar: Formato					
	anatômico para seajustar ao corpo do bebê, com elástico					
	nas pernas e comfaixa de ajuste com indicadores que,					
	além de permitir aabertura e fechamento da fralda					
	diversas vezes, facilitemencontrar o ponto de ajuste					
	correto, aumentando ainda maiso confoto e praticidade.					
	A fralda de ve apresentar ótinatualidade, durabilidade,					
	capacidade de absorção, nãoOcasionando irritabilidade					
	cutânea. Embaladosreembalados de acordo com a praxe do					
	fabricante. DeveráConstar na embalagem as seguintes					
	inscrições: Norne doproduto Composição Modo de usar					
	Cuidados e/ouprecauções Quantidade de fraldas Tamanho					
	da fralda /peso indcado Frases de advertência Data de					
	validadeDados do fabricante: Razão social, CNPJ.					
	Endereço,responsável técnico PRAZO DE VALIDADE:					
	Embalagemfechada - minimo 2 anos INDICAÇÃO. Beb?s de Oa					
	3 anos.					
00078	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO "GG"	FARDO	60.00	61,440	3.686,40	
	Especificação : Composição: Polpa de celulose,					
	PolímeroAbsorvente (fiocgel), Filme de Polietileno,					
	Fime dePolipropileno, não tecido de fibras de					
	polipropileno (non-wOven fltrante), Adesivos					
	reposicionáveis. As fraldasdescartáveis devem oferecer:					
	Extra protec?o contravazamentos, conforto e liberdade					
	de movimentos Sistemade Absorcção Compact Gel que					

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
 Prefeitura Municipal de Mocajuba



permita que a fralda seja finaCom proteção, proporcionando um menor volume entre aspernas do bebê alta concentração de gel super absorventena área de descarga da urina. garantindo a total absorçãoevitando o reforno da urina à superfície não podendoocorrer o empelotamento da fralda barreiras anti-vazamentoimpermeáveis de ponta a ponta da fralda para que o bebêpermarneça protegido contra vazamentos. As firdas devemapresenta: Fomato anatômico para se ajustar ao corpo dobebê, CoIm elástico nas pernas e com faixa de ajuste comindicadores que, além de permitir a abertura e fechamentoda fralda diversas vezes, facilitem encontrar o ponto deajuste correto, aumentando ainda mais o conforto epraticidade. A fralda deve apresentar ótima qualidade.durabilidade, capacidade de absorção, não ocasionandoirritabilidade cutânea. Embalados e reembalados de acordocom a praxe do fabricante. Deverá constar na embalagemas seguintes inscrições: Dados do fabricante: Razão social.CNPJ. Endereço, responsável técnico PRAZO DEVALIDADE: Embalagem fechada - mínimo 2 anosINDICAÇÃO: Bebês de 0 a 3 anos

00083	SACO PLASTICO PARA LIXO 60 LITROS	PACOTE	3,500.00	7,190	25.165,00
	PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS, PACOTE COM 05 UNIDADES - CAPACIDADE PARA 50 TLS - NA COR PRETA - CLASSE 1 - TIPO E - REFORÇADO PARA AGUENTAR 20 KG.				
00084	PAPEL CARTOLINA DIVERSAS CORES	UNIDADE	3,900.00	1,610	6.279,00
	GRAMATURA 120 GRS TAMANHO 48X66				
00085	ALCOLL 70% ML	CAIXA	570.00	124,780	71.124,60
	ALCOLL ETILICO HITRATADO 70% INCOLOR COM CHEIRO CARACTERISTICO ACONDICIONADO.				
00088	MASCARA DESCARTAVEIS	CAIXA	200.00	17,000	3.400,00
	COM ELASTICO E CLIP NASAL.				
00090	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL	UNIDADE	305.00	2,810	857,05
	TIPO ESPATULA				
00091	FITA CREPE 25MMX50MT PARA FIXAÇÃO	UNIDADE	805.00	6,650	5.353,25
00094	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS 300 GRS	UNIDADE	615.00	15,320	9.421,80
	SOLIDO EM FORMATO DE ESCAMAS BRANCAS DE FORMATO E TAMANHOS DIFERENTES				
00096	PRATO DESCARTAVEL 21 CM CX	CAIXA	440.00	111,580	49.095,20
	MEDINDO 21 CM, PACOTES COM 10 UNIDADES CAIXA COM 250 UNIDADES.				
00097	DISPENSER PARA PORTA PAPEL TOALHA	UNIDADE	50.00	38,080	1.904,00
	PORTA PAPEL TOALHA ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA QUE DISPENSA CHAVE RESISTENTE ALTO IMPACTO.				
00101	RODO COM CABO 60 CM	DÚZIA	270.00	125,740	33.949,80
	RODO COM BASE DE MADEIRA - TAMANHO 60 CM COM CABO LEVE E BORRACHA DUPLA - PACOTE COM 12 UNIDADES.				
00102	CADERNO BROCHURAO 96 FOLHAS	UNIDADE	2,650.00	16,930	44.864,50
	FOLHAS GRANDES				
00103	CADERNO UNIVERSITARIO	UNIDADE	2,850.00	18,620	53.067,00
	DE 10 MATERIAS DE ARAME - COM 160 FOLHAS.				
00104	TINTA GUACHE VIDRO	UNIDADE	4,680.00	8,470	39.639,60
	CORES VARIADAS COM 250ML				
00106	LUVA FORRADA MULTI-USO TAMANHO G	CAIXA	255.00	12,550	3.200,25
	IDEAL PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, PANEAS, BANHEIRO E ETC - FLEXIVEL E RESISTENTE LATEX 100% CAIXA COM 100 UNIDADES.				
00107	BORRACHA PONTEIRA	CAIXA	690.00	8,970	6.189,30
	MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS - ATOXICA - COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL - OLEO MINERAL - BRANCA SINTETICA QUE NAO BORRE E DANIFIQUE O PAPEL.				
00108	SABÃO EM PÓ - 500g	UNIDADE	18,020.00	5,570	100.371,40
	PERFUMADO, COM ENZIMAS PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.				
00112	LENÇO DE PAPEL FIBRA NATURAL	PACOTE	1,075.00	4,110	4.418,25

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
 Prefeitura Municipal de Mocajuba



	LENÇO DE PAPEL EM 100% DE FIBRAS NATURAIS ULTRA MACIO, COM 50 UNID			
00113	PANO DE CHAO TIPO SACO UNIDADE	6,050.00	13,800	83.490,00
	100% ALGODAO ALVEJADO BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK DIMENSOES 70 X50CM E PESO 100G COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.			
00114	AROMATIZADOR DE AR UNIDADE	2,020.00	13,620	27.512,40
	AROMATIZADOR DE AR - PARA AMBIENTE EM REFORMA DE AEROSOL, FRAGRANCIA AGRADAVEL DE APROXIMADAMENTE 360ML.			
00117	BALDE PLASTICO ALÇA EM AÇO ZINCADO CAPACIDADE 30 L UNIDADE	200.00	25,100	5.020,00
	ITROS RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO ZINCADO, CAPACIDADE 30 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.			
00120	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE UNIDADE	2,020.00	3,610	7.292,20
	PASTA ESTREITA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO - TAMANHO OFICIO			
00121	DISPENSER DE SABÃO LIQUIDO UNIDADE	15.00	37,940	569,10
	ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA DISPENSA CHAVE RESISTENCIA ALTO IMPACTO JÁ ACOMPANHA RESERVATORIO PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLASTICA ITENS INCLUSOS: 1 SABONETEIRA COR: BRANCO PESO APROXIMADO: 0,300G MEDIDAS LARGURAS X ALTURA X COMPRIMENTO: 10,5 X 25,5 X 11CM.			
00124	EVA COM GLITER FOLHA	3,900.00	3,400	13.260,00
	EVA COM GLITER TAMANHO40X60 CM			
00125	EVA ESTAMPADO TAMANHO 40X60 FOLHA	3,900.00	3,330	12.987,00
	EVA ESTAMPADO TAMANHO 40X60.			
00126	PAPEL CARMUÇA - CORES VARIADAS UNIDADE	3,900.00	1,980	7.722,00
	PAPEL CARMUÇA - CORES VARIADAS, 40X60,0CM			
00127	PAPEL CREPOM UNIDADE	3,900.00	1,860	7.254,00
	CORES VARIADAS, DIMENSÕES 2,00M X 0,48CM			
00136	TNT CORES VARIADAS ROLO	465.00	113,800	52.917,00
	TNT GRAMATURA 80 COMPRIMENTO 50M - LARGURA 1,4 M - PEÇA COM 50 METROS.			
00137	COLA BRANCA 1KG PARA MADEIRA TUBO	750.00	20,020	15.015,00
	ADESIVO A BASE DE PVA, INDICADO ESPECIALMENTE PARA COLAGEM DE MADEIRAS, TACOS, LADRILHOS. COURO, PAPEL, MONTAGENS CONCERTOS DE MOVEIS, PLASTICOS, TECIDOS E MATERIAIS POROSOS EM GERAIS.			
00139	PAPEL COLOR SET UNIDADE	2,600.00	1,490	3.874,00
	PAPEL COLO SET CORES VARIADAS 48X66CM			
00141	GRAMPO 106/6 CAIXA	305.00	15,000	4.575,00
	Especificação: Grampo para grampeador metal galvanizado, tamnaho 106/6, caixa contendo 1.000 unidades.			
00143	CANETINHA HIDROGRAFICA ESTOJO CAIXA	390.00	15,200	5.928,00
	CANETINHA HIDROGRAFICA - TRAÇOS FINOS PARA COLORIR - ESTOJO COM 12 CORES DIFERENTES - COMPOSIÇÃO PONTA EM POLIESTER RESINA PLASTICA - TINTA ATOXICA A BASE DE AGUA.			
00144	EVA EMBORRACHADO FOLHA	3,100.00	3,080	9.548,00
	EVA EMBORRACHADO ATÓXICO, LAVÁVEL RESISTENTE, CORES VARIADAS, TAMANHO 40X60cm.			
00146	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES CAIXA	650.00	5,690	3.698,50
	LÁPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
00148	PAPEL CELOFANE FOLHA	2,600.00	1,510	3.926,00
	VARIAS CORES - 70X69			
00149	PAPEL LAMINADO UNIDADE	2,600.00	1,390	3.614,00
	48X60CM FOLHA COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO.			
00154	SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO PACOTE	100.00	47,700	4.770,00
	CAPACIDADE DE 10KG - PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.			
00157	GIZ DE CERA COM 12 CORES CAIXA	190.00	5,590	1.062,10

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
 Prefeitura Municipal de Mocajuba



ATOXICO - COMPOSTO DE CERAS

VALOR TOTAL R\$ 1.718.131,08

Empresa: R RIBEIRO PINTO LTDA; C.N.P.J. nº 19.778.183/0001-07, estabelecida à TV SAO PEDRO, JARDIM DAS FLOR, Tucuruí PA, representada neste ato pelo Sr(a). RAIMUNDA RIBEIRO PINTO, C.P.F. nº 853.552.322-72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00033	AVENTAL BRANCO EM PVC - Marca.: MAICOL FORRADO EM MATERIAL E EM MATERIAL REFORÇADO NO TAMANHO PADRÃO APROX. 120X0,70CM.	UNIDADE	300.00	11,120	3.336,00
00043	ISQUEIRO - Marca.: BIC ISQUEIRO, CARACTERISTICADO PRODUTO PEQUENO ACENDE 3.000 MIL VEZES, PRÁTICO E FÁCIL DE CARREGAR HOLOGRAFICO DO IMETRO, QUE GARANTE ORIGINALIDADE - QUALIDADE E SEGURANÇA.	UNIDADE	175.00	3,650	638,75
00062	MOLHA DEDO UMIDECEDOR - Marca.: RADEX MOLHA DEDO UMIDECEDOR DE DEDO EM PASTA	CAIXA	230.00	13,530	3.111,90
00073	PAPEL ALUMINIO 30 CM - Marca.: WYDA PAPEL ALUMINIO, ROLO COM 30 CM DE LARGURA E 5 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	850.00	5,110	4.343,50
00098	LUVA FORRADA MULTI-USO TAMANHO M - Marca.: LATEX PAR IDEAL PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, PANEAS, BANHEIRO E ETC - FLEXIVEL E RESISTENTE LATEX 100% NATURAL.	PAR	215.00	3,200	688,00
00133	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR AZUL - Marc a.: PILOT Especificação: Tinta para pincel de quadro branco, cor azul, de 1LITRO, caixa com 6 unidades.	CAIXA	130.00	8,400	1.092,00
00145	APAGADOR DE QUADRO BRANCO - Marca.: BRW APAGADOR EM PLASTICO PRETO COM DEPOSITO EXTERNO PARA DOIS MARCADORES.	UNIDADE	400.00	5,680	2.272,00
00152	BORRIFICADOR EMBALAGEM PLASTICA 500ML - Marca.: CO LAR BORRIFICADOR EMBALAGEM CONFECCIONADA EM PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 500 ML NA COR BRANCA.	UNIDADE	195.00	5,810	1.132,95

VALOR TOTAL R\$ 16.615,10

Empresa: R J COMERCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS ERELI; C.N.P.J. nº 29.563.124/0001-67, estabelecida à AV CENTENARIO, N 10, MANGUEIRAO, Belém PA, (91) 98519-3407, representada neste ato pelo Sr(a). PEARLY GEDEON CARNEIRO DE MORAIS, C.P.F. nº 397.151.912-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	CLIPS NIQUELADO Nº2 - Marca.: FERPLAS Especificação: CLIPS NIQUELADO NR 2/0- CX 100 unidade-acc Descrição- Diametro de arame :1.0mm. -Largura aproximada dos clips:11mm. -Altura aproximadamente do cliques: 32mm.	CAIXA	2,292.00	3,710	8.503,32
00006	COLA PARA ISOPOR CX - Marca.: ACNLEX BRANCA, 80g, CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	690.00	43,010	29.676,90
00007	ENVELOPE A4 SACO BRANCO 229X324 250N - Marca.: SEN TY	CAIXA	137.00	99,710	13.660,27
00011	ENVELOPE A4 SACO BRANCO 229X324 250N GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS - Mar ca.: LEONORA Especificação: Grampeador semi industrial, grande, até 240 folhas, grampo 23/13.	UNIDADE	295.00	99,800	29.441,00
00012	GRAMPEADOR GRANDE de METAL - Marca.: LEONORA Especificação: Grampeador grande de metal, GP 103, até 70 folhas.	UNIDADE	172.00	18,390	3.163,08
00016	GRAMPO TRILHO METÁLICO - Marca.: JOCAR Especificação: Grampo trilho metálico- 80mm- caixa com 50 unidades.	CAIXA	217.00	8,480	1.840,16
00018	LIVRO ATA 200 FLS - Marca.: SAO DOMINGOS LIVRO DE REGISTRO DE ATAS COM 200 FOLHAS NÚMERADAS.	UNIDADE	592.00	16,830	9.963,36

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
 Prefeitura Municipal de Mocajuba



	CAPA DURA (PAPELÃO) REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120gR/m. FORMATO: OFICIO, FOLHAS INTERNAS PAPEL 56 Gr/m. TAMANHO A4.				
00019	LIVRO PROTOCOLO - Marca.: SAO DOMINGOS	UNIDADE	592.00	9,440	5.588,48
	CAPA DURA, FORMATO 216X1,53MM, COM 100 FOLHAS, PAPEL OFF-SET, PAUTADA E NUMERADAS, COM 104 FOLHAS.				
00021	PAPEL FOTOGRAFICO A4 - Marca.: OFF PAPER	PACOTE	975.00	26,300	25.642,50
	PAPEL FOTOGRAFICO A4				
00022	PAPEL CONTACT - Marca.: LEONORA	ROLO	225.00	58,840	13.239,00
	PAPEL CONTACT, 1090 - 45CMX25M 50 MICRAS CADA. NAS CORES AMARELO, VERDE E TRANSPARENTE				
00023	PASTA A-Z - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	2,520.00	9,600	24.192,00
	LOMBADA LARGA, MEDINDO 280X350X85MM, COM VISOR, TAMANHO OFICIO, REVESTIDA EM POLIPROPILENO, RESISTENTES, PLASTIFICADA NA FACE INTERNA E EXTERNA, COM FERRAGENS NIQUELADA DE ALAVANCA COM ALTA PRECISÃO.				
00029	PINCEL ATOMICO AZUL - Marca.: JOCAR	CAIXA	150.00	20,680	3.102,00
	PINCEL ATOMICO AZUL				
00030	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL - Marca.: JO CAR	CAIXA	345.00	23,110	7.972,95
	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, TAMPAS NA COR DA TINTA E BATOQUE QUE PERMITE O REABASTECIMENTO DA TINTA. C/12 UNIDADES.				
00032	ALCOOL 92,8 LIMPEZA	CAIXA	430.00	66,940	28.784,20
	ALCOOL 100 ML CX C/12 UN - COM APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, TEOR ALCOÓLICO 92,8 COM CHEIRO CARACTERISTICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DESCARTAVEL DE 100 ML QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LIQUIDO, LACRADO.				
00035	DESINFETANTE SANITARIO BACTERICIDA	CAIXA	4,170.00	21,860	91.156,20
	DESINFETANTE SANITARIO COM AÇÃO BACTERICIDA DE USO GERAL, INGREDIENTES ATIVOS, CONSERVANTES, EMULSIFICANTE. CORRETORES DE PH, SOLVENTE, PERFUME. CORANTE E ÁGUA. FRAGRANCIA LAVANDA E FLORAL AMBALADO EM CAIXA COM 12 X 1.000ML.				
00036	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	CAIXA	3,470.00	28,310	98.235,70
	DETERGENTE LIQUIDO, CONCENTRADO, BIODEGRADAVEL, COM NO MINIMO 11% (ONZE POR CENTO) DO PRINCIPIO ATIVO BASICO DO DETERGENTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM PLASTICA DE 500ML, CONTENDO O NOME DE FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 24 UNIDADES.				
00040	ESPONJA Lã DE AÇO 60 GR	FARDO	940.00	18,460	17.352,40
	FARDO COM 14 PACOTES DE 60G E 8 UNIDADES.				
00041	FLANELA EM 100% ALGODÃO	UNIDADE	2,170.00	1,640	3.558,80
	FLANELA EM 100% ALGODÃO PARA USO GERAL DIMENSÕES DE 30X50CM NA COR AMARELA.				
00042	INSETICIDA EM AEROSOL 300ML	CAIXA	92.00	75,300	6.927,60
	INSETICIDA EM AEROSOL, INODORO, A BASE DE ÁGUA, PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARTAS, FRASCO COM 300ML				
00044	LIMPA VIDROS 500ML C/GATILHO	CAIXA	95.00	34,400	3.268,00
	LIMPA VIDRO COM GATILHO: COMPOSIÇÃO ISOPROPANOL, BUTIL, GLICOL, ETANOL, AQUIL POLI GLUCOSIDE, ÉTER FOSFATODE HEXIETER, POTÁSSIO DE DESENGORDURANTE E ÁGUA. CAIXA COM 6 UNIDADE DE 500ML.				
00047	SABÃO EM BARRA GLICERINADO	CAIXA	1,025.00	65,780	67.424,50
	SABÃO EM BARRA GLICERINADO EMBALADOS-CAIXA COM 50 UNID. 200G				
00048	SABONETE LIQUIDO CREMOSO 250 ML	CAIXA	280.00	143,280	40.118,40
	CREMOSO, PH NEUTRO, APLICAÇÃO ANT-SEPSIA DAS MÃOS COM AGENTES HIDRATANTES, COMPOSIÇÃO GLICERINA AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAN 0,3% COM VALIDADE MINIMA 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA-250 ML CX 24 UNIDADES.				
00054	SAPONACEO CREMOSO	UNIDADE	1,710.00	7,810	13.355,10
	EMBALAGEM PLASTICA DE 300 GRAMAS UTILIZADO NA LIMPEZA DE MARMORES, GRANITOS, LAJOTAS, PIA DE COZINHA, CUBA, TORNEIRA E BALCÃO.				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
 Prefeitura Municipal de Mocajuba



00057	CAIXA ARQUIVO POLIPROPILENO	UNIDADE	1,650.00	5,400	8.910,00
	CAIXA ARQUIVO POLIPROPILENO MEDINDO 350X135X245				
00058	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	CAIXA	170.00	35,800	6.086,00
	CAIXA COM 50 UNIDADES. POSSUI CORPO QUE ASSEGURA O CONFRONTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA A VISUALIZAÇÃO DA TINTA. TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES Na ESCRITA. MAIOR DURABILIDADE, ESCREVER ATÉ 2KM. ESCRITA MACIA. FABRICADA COM A QUANTIDADE CERTA DE MATERIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO. NÃO CONTEM PVC. POSSUI TAMPA DA MESMA COR DA TINTA E TAMBEM É VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO. PONTA BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE.				
00059	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	CAIXA	350.00	35,700	12.495,00
	Especificação: Caneta esferográfica escrita fina- preta 0.7cx 50. Escolida pelos consumidores pelo prazer que proporciona na escrita, a esferográfica 07 é ideal para o dia-a-dia de trabalho. Possui escrita fina e macia e corpo translúcido possibilitando a visualização de consumo tinta. Seus corpo sextavado evita que role na mesa facilmente e sua pega arredondada proporciona uma escrita mais confortável até a última gota.				
00060	CLIPS NIQUELADO Nº8	CAIXA	1,100.00	3,810	4.191,00
	Especificação: CLIPS NIQUELADO NR 8/0- CX 50 unidade-acc Descrição- Diâmetro de arame :1.70mm. -Largura aproximada dos clips:23mm. -Altura aproximadamente do cliques: 57mm.				
00061	CLIPS NIQUELADO Nº1	CAIXA	1,100.00	4,370	4.807,00
	Especificação: Clips niquelado NR 1/0- caixa com 100 unidades- Diâmetro do arame:1.00mm- Largura aproximada do cliques 11mm- Altura aproximada do cliques:32mm.				
00064	PAPEL SULFITE A4 CX	CAIXA	3,010.00	223,230	671.922,30
	Especificação: Alta qualidade, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção para melhor deslizamento do papel na impressora. Embalagens com 500 folhas, formato A4, CX COM 10 RESMAS.				
00067	RÉGUA ACRÍLICA 30CM	UNIDADE	537.00	0,890	477,93
	Especificação: Régua acrílica- transparente ou em cores, de 30cm, graduada e com escala de precisão.				
00068	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO	CAIXA	30.00	44,860	1.345,80
	Especificação: Cores azul, preto e vermelho, caixa com 12 unidade, com 10ml.				
00075	BOTA BICO DE AÇO	PAR	180.00	64,420	11.595,60
	BOTA BICO DE AÇO, TAMANHO 35 A 44, PRETA, COM CANO LONGO E MACIA.				
00076	ESCOVA PARA LAVAR TECIDO	UNIDADE	390.00	6,570	2.562,30
	COM BASE DE MADEIRA, CERDAS DE NYLON.				
00080	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL TAM. P	CAIXA	210.00	29,970	6.293,70
	Especificação: Luva de segurança para proteção das mãos,ambidestra. com superfície rugosa, inodoro, incolor, Comfechamento feito por solda simples em todo o perimetro.Toda a face externa da luva é goifrada por gravaçãomultiponteada em médio relevo, de consistência atóxica enão perecível Produto descartável! lde nara impeza,misturar alimentos entre outros.				
00081	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL TAM. M	CAIXA	210.00	29,970	6.293,70
	Especificação: Luva de segurança para proteção das mãos,ambidestra, com superfície rugosa, inodoro, inccio, Comfechamento feito por solda simples em todo o perimeiro.Toda a face externa da luva é goffrada pur avaçãomuitiponteada em médio releva, cie consistência atóxka enão perecível. Produto descartável. ldea! para impez,,misturar alimentos entre outros.				
00082	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL TAM. G	CAIXA	210.00	29,970	6.293,70
	Especificação : Luva de segurança para proteção das mãos,ambidestra, com superfície rugosa, inodoro, incolor, comfechamento feito por solda simples em todo				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
 Prefeitura Municipal de Mocajuba



o perímetro. Toda a face externa da luva é golfrada por gravação multiponteadada em médio relevo, de consistência atóxica e não perecível. Produto descartável. Ideal para limpeza, misturar alimentos entre outros.

00086	LIMPA PEDRA	CAIXA	80.00	72,980	5.838,40
	LIMPA PEDRA COMPOSTA DE ACIDOS MINERAIS ACIDO SULFONICO TENSOATIVOS E CORANTES.				
00087	COPO DESCARTAVEL 180 ML	CAIXA	1,430.00	111,020	158.758,60
	DESCARTAVEL CAPACIDADE 180 ML EM POLISTIRENO.				
00089	CANETA CORRETIVA BASE SOLVENTE	CAIXA	420.00	39,800	16.716,00
	COM 7MML CX COM 12 UNIDADES.				
00092	PAPEL CARTAO 48X66CM 120 GRAMAS	UNIDADE	3,900.00	1,650	6.435,00
	CORES VARIADAS.				
00093	PASTA SANFONADA OFICIO	UNIDADE	530.00	23,000	12.190,00
	COM 12 DIVISORIAS COR CRISTAL/TRANSPARENTE.				
00095	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA	PACOTE	300.00	10,640	3.192,00
	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA, EM TNT COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.				
00099	LUVA FORRADA MULTI-USO TAMANHO P	PAR	215.00	6,950	1.494,25
	IDEAL PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, PANEIS, BANHEIRO E ETC - FLEXIVEL DE RESISTENCIA LATEX 100% NATURAL - FORRO 100 % DE ALGODAO.				
00100	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	FARDO	490.00	15,580	7.634,20
	INTERFOLHADO - NA COR BRANCA - 2 DOBRAS MEDINDO APROX. 23X20 50CM COM 1000 FOLHAS.				
00105	LIMPA ALUMINIO COMPOSIÇÃO TENSOATIVO.	UNIDADE	5,250.00	31,970	167.842,50
	ANIONICO BIODEGRADAVEL COADJUVANTE CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO ACIDO SULFONICO 500ML				
00110	MARCA TEXTO CORES DIVERSAS CX/12UN	CAIXA	275.00	19,050	5.238,75
	Especificação: Caneta marca texto cores diversas- Tinta à base de água sem cheiro- Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina. Caixa com 12 unidades.				
00111	LIXEIRA QUADRADA C/PEDAL E TAMPA 10 LT	UNIDADE	255.00	31,680	8.078,40
	LIXEIRA QUADRADA C/PEDAL E TAMPA - DE PLASTICO NA COR BRANCA DE 10 LT				
00115	PERFURADOR DE PAPEL - Marca.: LEONORA	UNIDADE	115.00	840,000	96.600,00
	Especificação: Com 2 furos até 150 folhas papel 75g/m2, metálico, 148mm x 114mm x 67mm, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores 32 em aço e molas em aço, diâmetro do furo 7mm, distância UND 5 dos furos 80mm, em aço fornecimento em unidade. O produto deverá ser de origem nacional e certificado pelo Inmetro. Do furo 7mm, distância UND 5 dos furos 80mm, em aço fornecimento em unidade. O produto deverá ser de origem nacional e certificado pelo Inmetro.				
00116	TESOURA SEM PONTA CX - Marca.: JOCAR	CAIXA	415.00	14,540	6.034,10
	EM AÇO NIQUELADO, 04 (QUATRO) POLEGADAS, SEM PONTAS, CABO EM PLASTICOS DE ALTA RESISTENCIA. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.				
00118	BOTA DE BORRACHA	PAR	150.00	80,100	12.015,00
00119	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	CAIXA	255.00	37,900	9.664,50
	Especificações: Caneta esferográfica escrita fina, azul 0.7cx 50. Escolhida pelos consumidores pelo prazer que proporciona na escrita, a esferográfica 07 é ideal para o dia-a-dia de trabalho. Possui escrita fina e macia e corpo translúcido possibilitando a visualização do consumo de tinta. Seu corpo sextavado evita que role na mesa facilmente e sua pega arredondada proporciona uma escrita mais confortável até a última gota.				
00122	COLA LIQUIDA BRANCA	CAIXA	540.00	28,380	15.325,20
	PVA 90G - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.				
00123	PAPEL MADEIRA SEMI CRAFT	UNIDADE	2,600.00	0,980	2.548,00
	PARDO OURO 66X96CM.				
00128	PAPEL VERGE - Marca.: OFF PAPER	PACOTE	390.00	13,250	5.167,50
	PAPEL VARGÊ, 210X297MM, 90G/M2, PACT C/ 50FLS				
00129	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA, CX C/12 UND -	CAIXA	345.00	23,300	8.038,50

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
 Prefeitura Municipal de Mocajuba



Marca.: JOCAR					
00130	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO - Marca. : JOCAR Especificação: Pincel pra quadro branco, na cor vermelha, tampa na cor da tinta e batoque que permite o reabastecimento da tinta, com 12 unidades.	CAIXA	345.00	24,260	8.369,70
00131	PISTOLA PARA COLA QUENTE - Marca.: JOCAR PISTOLA PARA COLA QUENTE REFIL FINO, BIVOLT 110V/220V	UNIDADE	260.00	14,250	3.705,00
00132	TESOURA GRANDE CX - Marca.: JOCAR Especificação: Tesoura grande uso geral- tesoura escolar de aço inoxidável, medindo até 21,5cm, cabo plástico, preta para destro, 3 dedos, com rebite lamina em aço inoxidável, caixa com 12 unidades.	CAIXA	415.00	43,590	18.089,85
00134	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR PRETO Especificação: Tinta para pincel de quadro branco, cor preto, de 1 LITRO, caixa com 6 unidades.	CAIXA	130.00	113,870	14.803,10
00135	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR VERMELHO TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR, DE 1 LITRO, CX C/6 UNIDADES	CAIXA	130.00	113,880	14.804,40
00138	COLA DE SILICONE LIQUIDA 100ML COLA DE SILICONE LIQUIDA 100ML - CX COM 12 UNIDADES.	CAIXA	1,300.00	28,380	36.894,00
00140	CORRETIVO LIQUIDO CX Especificações: CORRETIVO Líquido, material base água secagem rápida, APRESENTAÇÃO FEASCO APLICAÇÃO COMUM, VOLUME 18 ML CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	260.00	23,180	6.026,80
00142	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM M	PACOTE	60.00	52,100	3.126,00
00147	MASSA DE MODELAR 65G COM 6 CORES.	CAIXA	390.00	3,340	1.302,60
00150	PINCEL ATOMICO PRETO PINCEL ATOMICO- CARCADOR COM TINTA PERMANENTE, A ÁGUA. IDEAL PARA CARTAZES, CAIXA DE PAPELÃO E SUPERFÍCIE PLÁSTICAS. ESPESSURAS DA ESCRITA: 2.0 mm, 4.5mm. PONTA DE FELTRO. RECARREGAVEL COM TINTA TR UND.	CAIXA	195.00	20,840	4.063,80
00151	GRAMPO 26/6 Especificação: Embalagem: caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CAIXA	355.00	5,380	1.909,90
00153	PLASTICO FILME EM PVC TRANSPARENTE 20 CM DE LARGURA APROXIMADAMENTE ESPESSURA 0,03MM.	UNIDADE	178.00	7,070	1.258,46
00155	BARBANTE CRU 400 GR - Marca.: EURO BARBANTE CRU GR	ROLO	590.00	12,800	7.552,00
00156	ENVELOPE A4 SACO OURO 229X324 250N - Marca.: SCRIT Y ENVELOPE A4 SACO OURO 229X324 250N	CAIXA	27.00	99,710	2.692,17
00158	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UNIDADE	390.00	16,060	6.263,40
				VALOR TOTAL R\$	1.969.112,03

Empresa: BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 36.525.831/0001-24, estabelecida à R ESPERANÇA, N 319, ESPERANÇA, Viamão RS, representada neste ato pelo Sr(a). ARTHUR LORENZO ARAUJO SOARES, C.P.F. nº 032.163.510-84.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00109	SACO PARA TRANSPORTE DE CADAVER SACO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER - INVÓLUCRO PARA CADÁVER - COBRE CORPO FABRICADO EMPOLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COEXTRUSADO, VIRGEM, NA COR PRETA FOSCA RESISTENTE AO CALOREM TEMPERATURA AMBIENTE E RESISTENTE A RASGOSE RUPTURAS. ESPESSURA 0,24 MM (221,28 g/m2), ACABAMENTO COSTURADO COM FECHAMENTO EM ZÍPER BRANCO INTEIRIÇO E DOIS CURSORES PARA APLICAÇÃO DE LACRE, COM PORTA ETIQUETAS, USADO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE CADÁVERES TAMANHO: MEDIDAS 100 X 210 CM - CADA SACO PESA APROXIMADAMENTE 502 GRAMAS - CAPACIDADE 130 KG - 130 KG - CADA SACO PESA APROXIMADAMENTE 502 GRAMAS - É SUPER GROSSO E RESISTENTE - FACILITAM NA ACOMODAÇÃO	PACOTE	100.00	470,000	47.000,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
Prefeitura Municipal de Mocajuba



ETRANSPORTEDOCORPO- EVITA-SE CONTATO COM FLUÍDOS E
SECREÇÕES- BARREIRA CONTRA CONTAMINAÇÃO,
ODORES, BACTÉRIA, VÍRUS PACOTE COM 10 UNIDADES ATENÇÃO:
Máximo de 5 COMPRAS COM 10 UNIDADES POR
ENVIO/COMPRAS: capa de cadáver, capa de obito, capa
para cadáver, saco de obito, involucro para cadáver,
involucro corpo, bodybag, fabrica de saco de obito, saco
de cadáver, cobrecorpo

VALOR TOTAL R\$ 47.000,00